



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

- 4ª Reunião Ordinária do Fórum Trabalhadores Portuários (Portaria n.º 479, de 31 de outubro de 2023 - 7725162 e Portaria n.º 562, de 18 de dezembro de 2023 - 7888993).

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
03/04/2024	9h	12h	Sala Plenária da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA, 1º andar do Anexo I do Ministério dos Transportes, Brasília - DF.

2. PARTICIPANTES

2.1. Internos:

Nome	Unidade	E-mail
Fábio Lavor	Diretor - DGMP/SNPTA	fabio.teixeira@mpor.gov.br
Luciano Bragagnolo	Coordenador Geral - CGGP/DGMP/SNPTA	luciano.bragagnolo@mpor.gov.br
Karen Bittencourt	Assistente Administrativo	karen.bittencourt@mpor.gov.br

2.2. Externos (se houver):

Nome	Órgão/Instituição/Empresa	Telefone	E-mail
Gilmara Temóteo	ABEPH		diretoria@abeph.org.br
Ticiane Vieira	ABEPH		diretoria@abeph.org.br
Sérgio Aquino	FENOP		presidencia@fenop.org.br
Maria Cristina Dutra	FENOP		administrativo@fenop.org.br
Mário Teixeira	FENCCOVIB		fenccovib@fenccovib.org.br
José Adilson	FNE		josedilson@estiva-es.com.br
Marco Antônio	FNE		estivamarcoestivador@gmail.com
Ségio Giannetto	FNP		sngiannetto@terra.com.br
Ange Biniou	FNP		ange.biniou@gmail.com

3. PAUTA

Item	Descrição
1	Apresentação do Memorando de Entendimento (FENOP e Federações);
2	Definição das pautas / plano de trabalho - Comitês Técnicos;
3	Assuntos Gerais e Encerramento;

4. RELATO DA REUNIÃO

Item	Descrição
------	-----------

Item	Descrição
1	<p>O Diretor Fábio, do DGMP, representando o Secretário Alex Ávila, deu as boas-vindas aos participantes. Foi dada a oportunidade para que, caso houvesse pendências do último encontro, fossem citadas. Devido às ausências de alguns integrantes na 3ª reunião do Fórum por conta da Feira Intermodal, a FENOP solicitou que o tema "Formas de Deliberações" fosse discutido novamente. Entre os ausentes estava a ABEPH, que não se posicionou em relação à decisão tomada sobre o assunto. No entanto, as reuniões do Fórum já estão programadas desde a primeira reunião, onde foram definidas as datas, conforme o Regimento Interno: nas primeiras quartas-feiras de cada mês ou no dia útil subsequente. As ausências podem ser justificadas da mesma forma que podem ser indicados representantes para a participação direta na reunião. A ABEPH foi consultada sobre sua posição em relação ao assunto, apresentando suas respectivas condições. Para encerrar o referido tópico, o Coordenador Luciano Bragagnolo, fez menção ao Regimento Interno do Fórum, que versa:</p> <p style="text-align: center;">Art. 15. As decisões do Fórum serão tomadas preferencialmente por consenso.</p> <p style="text-align: center;">Parágrafo Único. Nas matérias em que não houver consenso, serão registrados os votos, com as respectivas manifestações na ata, deliberação e documentos técnicos que a subsidiam.</p>
2	<p>A FENOP destacou que o Memorando de Entendimento das Federações era apenas para conhecimento e não visto como proposição, ou seja, um documento orientativo e não impositivo. Isso significa que o documento fornece orientações e diretrizes, mas não impõe obrigações ou regras rígidas. Ele sugere uma direção a seguir, mas permite alguma flexibilidade na implementação. O efeito prático esperado desse entendimento é que ele sirva como orientação para todas as bases do Brasil, definindo como deve ser a organização da gestão da mão de obra. Tal implementação representará uma revolução na atuação do OGMO para organizar o que ainda é necessário no país. Ainda, destacou que é um efeito extremamente positivo na condução das negociações coletivas, assinado no Fórum por três federações portuárias e pela FENOP, sendo equiparado a uma política de organização da gestão da mão de obra. O assunto será discutido no Comitê Técnico: Trabalho, Previdência e Saúde.</p>
3	<p>As pautas dos Comitês Técnicos foram estabelecidas, as quais seriam discutidas posteriormente na primeira reunião dos Grupos, os prazos de entrega para essas pautas foram definidos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Autoridade Portuária: Acordos Coletivos de Trabalho (60 dias); Execução do Orçamento de Investimento (90 dias); • Análise Normativa: Nova Portaria (30 dias); Check List da Legislação (90 dias); • Trabalho, Previdência e Saúde: Memorando das Federações (30 dias); Treinamento Portuário (60 dias);
4	<p>O Diretor Fábio encerrou a reunião expressando gratidão pela participação de todos e deixando espaço para eventuais dúvidas sobre os temas discutidos na 4ª Reunião.</p>

5. AÇÕES

Item	Descrição	Responsável	Data Limite
1	Posicionamento do Grupo Técnico a respeito do Memorando	José Adilson	
2			

6. APROVAÇÃO

6.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.

6.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANGELO SEFFRIN BRAGAGNOLO**, Coordenador(a)-Geral de Gestão Portuária, em 22/07/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Magalhães Giannetto, Usuário Externo**, em 23/07/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Federação Nacional dos Estivadores registrado(a) civilmente como José Adilson Pereira, Usuário Externo**, em 23/07/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8620220** e o código CRC **3008EEFA**.



Referência: Processo nº 50020.006534/2023-84



SEI nº 8620220

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Oeste - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: